

**PUBLICAÇÃO EXTRATO 2º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 006/2022**

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e GEFORCE SINOP LTDA - OBJETO: "Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso."; VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) sendo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). - VIGENCIA: 01/06/2024 a 01/06/2025. COD. ORÇAMENTÁRIO. Elemento de Despesa 01.031.0001.2001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – PJ.

Sinop, 29 de Maio de 2024.

**Paulinho Abreu**

**Presidente**

---

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

---

#### **LEGISLAÇÃO**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Mazzardo.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Sadi Mazzardo.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jucemar Sguissardi.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jucemar Sguissardi.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Douglas Blasius de Sales.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Douglas Blasius de Sales.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

---

#### **PORTARIA**

---

**PORTARIA Nº 0108/2024**